

COMISSÃO DE LAZER, ESPORTE, AGROPECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025

Autoria: Ver. Cassiano Lemos de Souza

Ementa: *Declara de utilidade pública a Associação de Criadores de Equinos, Asininos, Muares, Bovinos, Bubalinos, Cavaleiros e Amazonas – Turma do Agro, e dá outras providências.*

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 60 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer quanto as atribuições delegadas pelo Regimento Interno.

É atribuição das Comissões Legislativas a aferição dos predicados intrínsecos e extrínsecos da Associação que se busca o reconhecimento, visando esgotar as averiguações prévias cabíveis.

No caso da matéria em análise, o próprio estatuto da Associação de Criadores de Equinos, Asininos, Muares, Bovinos, Bubalinos, Cavaleiros e Amazonas – Turma do Agro, ao observar as atividades, fins e objetivos lá contidos, são elementos aferidores da adequação inerente à esta Comissão, mormente a questão agropecuária e ambiental.

A documentação que instrui a matéria é suficiente a justificar o deferimento do pleito.

A matéria, a nosso ver, é adequada quanto a ótica das atribuições dessa Comissão.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria, uma vez que respeita os elementos aferidos por esta Comissão, é admissível sob o ponto de vista desta Comissão Permanente, atendendo ao fim colimado.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Lazer, Esporte, Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria analisada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2025.

Ver. Hortência Freitas dos Santos
Relatora